

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 03/2025

O professor **Átila Augusto Stock da Rosa**, lotado no Departamento de **Geociências** do Centro de **Ciências Naturais e Exatas** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | REVISÃO ESTRATIGRÁFICA, ANÁLISE PALEOAMBIENTAL E PALEOCLIMÁTICA DO TRIÁSSICO SULBRASILEIRO, COM ÊNFASE NA SUPERSEQUÊNCIA SANTA MARIA – FASE 2 |
| Unidade de Ensino | CCNE |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Geociências |
| Registro na UFSM nº | 059507 |
| Área do CNPq (3º nível) | Paleontologia Estatigráfica |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 01 a 06 de julho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 07 a 10 de julho de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 11 de julho de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 12 de julho de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 13 de julho de 2025 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de atila.rosa@ufts.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **dados de cadastro (Anexo 2A); histórico escolar; currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades,**

conhecimentos e experiências. OBS: máximo de x página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM - especificar o nível do público-alvo; participar de entrevista).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 33,33% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 33,33% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 33,33% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) **por e-mail ao aluno** na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 30 de junho de 2025.